

ATO Nº 355, DE 10/08/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11.681/2009, Processo SEI nº 0003820-57.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Wagner Simor Lovati, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 343, DE 07/08/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23.07.2020, a 1º parcela das férias relativas ao exercício de 2020, da servidora Arlydia Gomes Astori, agendada para o período de 20 a 29.07.2020, ficando os 07 (sete) dias restantes para serem usufruídos no período de 01 a 07.10.2020, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 354, DE 10/08/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15.788/2017, Processo SEI nº 0003727-94.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Bruno Sandim, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS**NOTICIÁRIO Nº 22, DE 31/07/2020**

Em face do contido no Processo 0003988-59.2020.6.08.8000, reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente ao pagamento de despesas do contrato de locação de imóvel.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 30,44 (trinta reais e quarenta e quatro centavos).

CREDOR: SUELY AFFONSO BARROSO

CPF: 700.454.107-04

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente do TRE-ES

EDITAIS**EDITAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601903-63.2018.6.08.0000**

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (DJE/TRE-ES). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-es.jus.br/>